



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

[fiscalizacaorpa@gmail.com](mailto:fiscalizacaorpa@gmail.com)



### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 03/2019**

Rio Paranaíba, 16 de Julho de 2019.

Finalidade: Notificar a autuação dos seguintes proprietários, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, a efetuar a limpeza dos seus respectivos lotes, que se encontram em péssimo estado de limpeza e conservação.

ADRIANE DE FÁTIMA VIEIRA: RUA GIRASSOL, 38 (QUADRA 04, LOTE 19), BAIRRO JOSÉ VIEIRA SILVA.

APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA: RUA G, 126 (QUADRA 22, LOTE 07), BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

DANIEL VELOSO DA CUNHA: RUA H, 135 (QUADRA 08, LOTE 21), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

DENILSON SOARES: RUA K, 293 (QUADRA 36, LOTE 16), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

EDNA MARIA DA SILVA: RUA F, 286 (QUADRA 24, LOTE 15), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

HELIOMAR JOSÉ ALVES: AVENIDA B, 70 (QUADRA 03, LOTE 03), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

JANILTON EUSTÁQUIO RODRIGUES: RUA ARISTIDES JOSÉ DORNELES, 0 (QUADRA 02, LOTE 09), BAIRRO SAMAMBAIA.

JOÃO BATISTA FRANCISCO SANTANA: RUA JOÃO DE BARRO, 185 (QUADRA 12, LOTE 06), BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA: RUA JOÃO DE BARRO, 245 (QUADRA 12, LOTE 18), BAIRRO NOVO HORIZONTE.

LUIZA ALVES DE SOUZA: RUA I, 347 (QUADRA 34, LOTE 16), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

LUIZA ALVES DE SOUZA: RUA I, 335 (QUADRA 34, LOTE 13), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

[fiscalizacaorpa@gmail.com](mailto:fiscalizacaorpa@gmail.com)



RICARDO RODRIGUES RESENDE: RUA MIOSOTES, 185 (QUADRA 03, LOTE 18), BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

RICARDO RODRIGUES RESENDE: RUA MIOSOTES, 162 (QUADRA 04, LOTE 12), BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

SANDRA BARBOSA DE SOUSA: AVENIDA PAU TERRA, 228 (QUADRA 61, LOTE 17), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

WASHINGTON JOSÉ MENDES BRASILEIRO: RUA JOÃO CAETANO DA ROCHA, 09 (QUADRA 14, LOTE 27), BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

WILLIAN RODRIGUES DA SILVA: RUA GIRASSOL, 136, (QUADRA 04, LOTE 04), BAIRRO JOSÉ VIEIRA DA SILVA.

WILKER SHIGUEO ASAI ARAUJO: RUA MATO GROSSO, (RUA JOAQUIM RESENDE NETO), (QUADRA 07, LOTE 11), BAIRRO PRADO.

WILKER SHIGUEO ASAI ARAUJO: RUA MATO GROSSO, (RUA JOAQUIM RESENDE NETO), (QUADRA 07, LOTE 04), BAIRRO PRADO.

WILKER SHIGUEO ASAI ARAUJO: RUA MATO GROSSO, (RUA JOAQUIM RESENDE NETO), (QUADRA 06, LOTE 02A), BAIRRO PRADO.

WILKER SHIGUEO ASAI ARAUJO: RUA MATO GROSSO, (RUA JOAQUIM RESENDE NETO), (QUADRA 06, LOTE 02B), BAIRRO PRADO.

Assim, ficam os proprietários acima notificados a realizar a limpeza dos seus imóveis no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme a Lei Complementar Nº 77, de 11 de dezembro de 2017 (Código de Postura do Município de Rio Paranaíba). Desta forma, caso as irregularidades não sejam sanadas no prazo estabelecido, a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, estará permitida a executar a limpeza dos referidos lotes, com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza, além da multa prevista.

**ALEXANDRE IGOR DA SILVA RESENDE**

**Fiscal de Obras e Posturas**

**FÁBIO JEFFERSON COSTA BARBOSA**

**Fiscal de Obras e Posturas**